Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 24 / 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento vigente, até o valor de R$ 1.309.391,31 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), conforme abaixo demonstrado;

Dotação:			407
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Transporte	
Função de Governo:	26	Transporte	
Atividade:	1 073	Adquirir Equip. Máqu. Viaturas Rodoviárias	
Elemento da Despesa:	4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 02.0755.0000.0092		Recursos de Alienação de Bens / Ativos. Administração Direta	**1.309.391,31**

Art. 2 º. Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, referentes à fonte: Recursos de Alienação de Bens / Ativos. Administração Direta . Cujo total é dado pelo saldo financeiro constante na conta em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar fontes de recursos nas dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito, caso seja necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2023

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 24/2023, 07 de março de 2023, que ***"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.".***

Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2023

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar por ***Superávit Financeiro*** até o valor de R$ 1.309.391,31 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) para a Secretaria Municipal de Transportes, a fim da utilização de saldo remanescente do exercício financeiro de 2022 para aquisição de máquina Motoniveladora.

A aquisição desse equipamento favorecerá a manutenção e a conservação da grande malha de Estradas Vicinais do Município de Carmo do Paranaíba - MG, e, consequentemente, favorecerá o escoamento da produção rural

Os recursos para a abertura do presente crédito são os advindos da Alienação de Bens da Administração Direta, os quais foram obtidos por meio de leilão no ano de 2022. Conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal de 2001, recursos provenientes de alienação de ativos estão vinculados à realização de despesas de capital: aquisição de bens permanentes, como a máquina motoniveladora - ou obras.

Assim, na expectativa da aprovação da proposição indicada, e dada a importância da matéria, solicita-se a apreciação do presente projeto.

Na oportunidade, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1.540/2023
		DATA	07/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1,00	Unid.	Motoniveladora, Nova de fábrica, potência operacional mínima 140HP. Peso mínimo 14.247Kg, largura lâmina 3.658mm, altura lâmina 610mm, espessura lâmina 22mm, (mínimas) velocidade máxima avante: 39,70Km/h, velocidade máxima à ré: 31,30Km/h; 6 cilindros, capacidade tanque combustível: 284L (mínimo), tipo transmissão: servo transmissão acionamento direto, tipo de eixo: com rolamento maior para maior capacidade carga, tipo de freio: a ar com discos banhados a óleo, tipo chassi: flangeado em caixa fechada, tipo roda: aro 9"x24" cm pneu 14.00 x 24". Características adicionais: escarificador / ar condicionado com aquecedor.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- O equipamento/máquina adquirido deverá atender a todas as normas vigentes e pertinentes a cada setor;
- Deverá ser de qualidade e marca reconhecida e aprovada pelo mercado;
-Garantia mínima do fornecedor de 1 (um) ano, com garantias periódicas da concessionária da marca, num raio máximo de até 300 Km;
- Entrega até 90 dias úteis, após a emissão da Autorização de Compras pelo Município e envio da Nota fiscal equivalente.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

A Aquisição de equipamento/máquina necessária para atendimento às necessidades do Município, na manutenção conservação da grande malha de Estradas Vicinais do Município.

Carimbo/ass.do responsável	Carimbo/ass.do secretário

2	CONTABILIDADE	3	AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO
Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada. Dotação Orçamentária reduzida: _____ _____ Fonte de recurso: _____ _____		Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada: ( ) Sim ( )Não	
____ / ____ / ____ Data	_____ Assinatura	___ / ___ / ___ Data	_____ assinatura

4	SERVIÇO DE COMPRAS

☐ Licitação Dispensável ☐ Carta convite n.º _____ ☐ Tomada de Preços n.º _____

Observações:

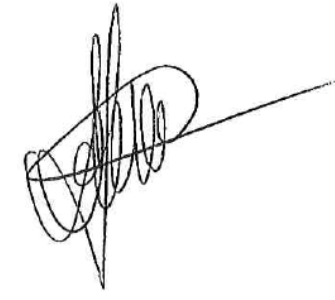
5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
	DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATA		

PAMCS – 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

PROTOCOLO CONTABILIDADE
Recebimento: 8/2/23
Servidor: _____

PREÇOS BÁSICOS DE MATERIAIS - PEDIDO N.º 1.530/2023

MATERIAIS				FORNECEDORES							
ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	Mason Equipamentos Ltda. Telefone: (31) 3878-7721		Triama Norte Trat. e Imp. Agrícolas Telefone: (38) 3690-6144		Bamaq S/A Telefone: (31) 3369-1000		PREÇO MÉDIO	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	.Unid.	Motoniveladora, Nova de fábrica, potência operacional mínima 140HP. Peso mínimo 14.247Kg, largura lâmina 3.658mm, altura lâmina 610mm, espessura lâmina 22mm, (mínimas) velocidade máxima avante: 39,70Km/h, velocidade máxima à ré: 31,30Km/h; 6 cilindros, capacidade tanque combustível: 284L (mínimo), tipo transmissão: servo transmissão acionamento direto, tipo de eixo: com rolamento maior para maior capacidade carga, tipo de freio: a ar com discos banhados a óleo, tipo chassi: flangeado em caixa fechada, tipo roda: aro 9"x24" cm pneu 14.00 x 24". Características adicionais: escarificador / ar condicionado com aquecedor.	1.315.000,00	1.315.000,00	999.000,00	999.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.171.333,33	1.171.333,33
			TOTAIS		R$ 1.315.000,00		R$ 999.000,00		###		R$ 1.171.333,33



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Pça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2356 🖷 (34) 3851-2277 carmodoparanaiba.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição de Motoniveladora 140 HP

1- **Objeto**: Aquisição de Motoniveladora, potência operacional mínima140 hp, a ser utilizada na manutenção e conserva das Estradas Vicinais do Município.

2- **Justificativa**: A presente aquisição faz-se necessária para atendimento das necessidades do Município, na manutenção e conservação da grande malha de Estradas Vicinais do Município.

3- **Descrição e quantitativos:**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1,00	Unid.	Motoniveladora, Nova de fábrica, potência operacional mínima 140HP. Peso mínimo 14.247Kg, largura lâmina 3.658mm, altura lâmina 610mm, espessura lâmina 22mm, (mínimas) velocidade máxima avante: 39,70Km/h, velocidade máxima à ré: 31,30Km/h; 6 cilindros, capacidade tanque combustível: 284L (mínimo), tipo transmissão: servo transmissão acionamento direto, tipo de eixo: com rolamento maior para maior capacidade carga, tipo de freio: a ar com discos banhados a óleo, tipo chassi: flangeado em caixa fechada, tipo roda: aro 9"x24" cm pneu 14.00 x 24". Características adicionais: escarificador / ar condicionado com aquecedor.

5- **CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

- O equipamento/máquina adquirido deverá atender a todas as normas vigentes e pertinentes a cada setor;
- Deverá ser de qualidade e marca reconhecida e aprovada pelo mercado;
-Garantia mínima do fornecedor de 1 (um) ano, com garantias periódicas da concessionária da marca, num raio máximo de até 300 Km;
- Entrega até 90 dias, após a emissão da Autorização de Compras pelo Município e envio da Nota fiscal equivalente.

Local de entrega: Município de Carmo do Paranaíba MG: Rua dos Poços Artesianos, nº 300, Bairro Lagoinha, Carmo do Paranaíba MG.
Horário comercial de 08:h às 16:00h, segunda à sexta-feira.

6- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
2. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;
4. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Entregar os implementos conforme especificações deste Termo de Referência, do edital e de sua proposta;
2. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual;
3. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do contrato;

7- DA SUBCONTRATAÇÃO:

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:
1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
1.3. fraudar na execução do contrato;
1.4. comportar-se de modo inidôneo;
1.5. cometer fraude fiscal; Município de Carmo do Paranaíba - MG Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ((34) 3851-9812 E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br
1.6. não mantiver a proposta.
2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
2.1. Advertência;
2.2. Multa, nos seguintes percentuais:
2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso na inexecução do contrato;
2.2.2. 3,0% (três por cento) sobre o valor total da aquisição, por inexecução parcial das obrigações contratuais;
2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total da aquisição, por inexecução total das obrigações contratuais.
2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
2.4. Impedimento de licitar e contratar;
2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso V do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. O Município reserva para si o direito de não aceitar os materiais em desacordo com o previsto no edital e no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais e/ou técnicas pertinentes ao objeto.
2. Este Termo de Referência é regido pelas normas de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, XII, da Lei nº 8.666/93.

10- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Critério de Julgamento das Propostas será o de **MENOR VALOR POR ITEM.**

Carmo do Paranaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Aparecido José de Melo
Secretário Municipal de Transportes

Montes Claros, 20 de abril de 2022.

Ao
Município de Franciscápolis - MG
a/c: Sr. Edinalva Pego Macedo
Departamento Convênios
dinamacedo06@gmail.com

Prezada;

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sas., a nossa proposta para fornecimento do equipamento MOTONIVELADORA, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNI	MARCA	QUAN	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**MOTONIVELADORA**, ZERO KM/NOVA ANO VIGENTE, COM AS **SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MOTOR: ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 160 HP; PESO OPERACIONAL MÍNIMO: 14.000 KG; DIREÇÃO: HIDRÁULICA /HIDROSTÁTICA; TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, HORÍMETRO, BOTÃO DE BUZINA, ALARME DE RÉ, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 220L, PNEUS MINIMO 17,5 X 25 12 LONAS, TRANSMISSÃO POWERSHIFT COM MÍNIMO 6 VELOCIDADES DAS MARCHAS A FRENTE E 3 A RÉ; LÂMINA DIMENSÕES MÍNIMAS (COMPRIMENTO X ALTURA X ESPESSURA) – 3.600 X 600 X 19 MM; ITENS INCLUSOS: ESCARIFICADOR/RIPPER COM 5 DENTES; ÁREA DO OPERADOR: CABINE FECHADA ROPS/FOPS E CLIMATIZADA (AR-CONDICIONADO); **GARANTIA: 12 MESES – FORNECEDOR CREDENCIADO PELO FABRICANTE E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, DENTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**	UND	MARCA: XCMG MODELO: GR1803BR	01	999.000,00	999.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 999.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, fretes, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto.

Disponibilizará profissional treinado para efetuar a entrega técnica, treinamento do operador, bem como instruções de uso do objeto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade desta proposta comercial é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

GARANTIA: A garantia do equipamento é de 12 (doze) meses, sendo esta a partir da apresentação e aceitação do equipamento.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos equipamento será efetivada o **prazo de 90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da solicitação ou envio da Autorização de Fornecimento. Excepcionalmente o prazo de entrega poderá ser reajustado quando ocorrer um fato de força e caso fortuito.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A Triama Norte é a única Concessionária autorizada da Marca XCMG em todo o Estado de Minas Gerais e possui pontos de atendimento, que poderão prestar os serviços de assistência técnica mecânica, durante e após o período de garantia dos produtos, atendendo às exigências e qualificações técnicas necessárias.

TRIAMA NORTE CONTAGEM MG
Via Expressa de Contagem, 4.145, Perobas
Contagem - Minas Gerais
CEP: 32.040-025
Telefone: (38) 3690-6170

TRIAMA NORTE MONTES CLAROS MG
Avenida Dep. Plínio Ribeiro, 937, Esplanada
Montes Claros - Minas Gerais
CEP: 39.400-839
Telefone: (38) 3690-6144

TRIAMA NORTE JANAUBA MG
Av. Engenheiro Manoel Ataíde, 1.164
- Centro
Janauba Minas Gerais
CEP: 39.440-000
Telefone: (38) 3821-2030

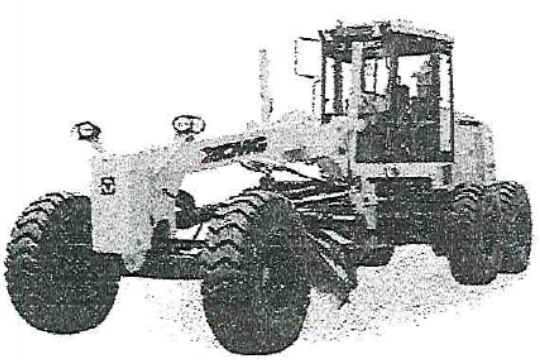
TRIAMA NORTE JAIBA MG
Avenida Geraldo Rezende,
101, Centro
Jaíba Minas Gerais
CEP: 39.508-000
Telefone: (38) 3833-2203

TRIAMA NORTE UBERLÂNDIA MG
Avenida Rui de Castro Santos, 1991 -
Mansões Aeroporto
Uberlândia – Minas Gerais
CEP: 38.406-260
Telefone: 0800-283-6364

O equipamento ofertado nesta cotação faz parte de um projeto mundial e extremamente equilibrado que consegue satisfazer as mais diversas exigências do mercado Mundial e que consolidou a XCMG como a 4ª maior fabricante de equipamentos de construção do Mundo em 2019, conforme Tabela Amarela da International Construction Magazine: https://www.khl.com/international-construction/worlds-top-ten-construction-equipment-manufacturers/144045.article

Ressaltamos que a XCMG da América Latina é a maior fábrica do Grupo fora da China, com mais de 1 milhão de m² e está situada na Cidade de Pouso Alegre (MG).

Triama Norte Tratores Imp. Agric. e Maq. Ltda.
CNPJ 01.563.351/0001-73
Márcio Gonçalves
Coordenador de Licitações



Mason
Equipment

Mason Equipamentos Ltda.
CNPJ: 12.538.156/0001-00
www.masonequipamentos.com.br

PROPOSTA TECNICA COMERCIAL

MOTONIVELADORA KOMATSU GD535-5



O modelo mostrado pode incluir equipamentos opcionais

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS .

1.171.333,33

Mason Equipamentos Ltda.
CNPJ: 12.538.156/0001-00
www.masonequipamentos.com.br

Contagem, 20 de Abril de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIWCÓPOLIS.

CNPJ:01.613.394/0001-16

CIDADE: FRANCISCÓPOLIS / MG

Att. Sra. Dina Macedo

Prezado cliente,

A Mason Equipamentos Distribuidor autorizado da Komatsu , tem a satisfação de submeter à sua apreciação, a Proposta Técnica Comercial – PTC GD535-5 , para o fornecimento de:

- 01 (Uma) Motoniveladora Komatsu modelo GD535-5

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos e comerciais.

Atenciosamente,

Mirtson Ferreira
Vendedor Externo

TEL +55 31 3878-7721 | CEL +55 33 99197-9404
mirtson.ferreira@masonequipment.com.br
www.masonequipment.com.br

1. DESCRIÇÃO TÉCNICA

- Peso Operacional: 15.700 Kg
- Potência Bruta: 154 HP @ 2.000 rpm
- Potência Líquida: 151 HP @ 2.000 rpm
- Motor Komatsu: SAA6D107E-1
- Normas de emissão de poluentes: Tier 3 – selo verde
- Transmissão: Power Shift com 02 modos (automático e manual)
- N. De Velocidades: 08 a frente e 04 a ré
- Modos de potência do motor: Modo P (potência) e Modo E (econômico)
- Bloqueio do conversor de torque: SIM
- Torque máximo: 665 Nm
- Lâmina: 3.710 mm x 645 mm x 16 mm
- Profundidade de corte: 545 mm
- Ripper traseiro: com 03 dentes
- Freio a Disco: banhados a óleos vedados livres de ajustes
- Direção: hidráulica direita ou esquerda: 49°
- Raio de giro mínimo: 7,0 m
- Ãngulo de inclinaçãodas das rodas, a direita ou esquerda: 16°
- Grau de Oscilação total: 32°
- Articulação à esquerda / direita: 25°
- Ãngulo máximo da lâmina: 90°
- Ventilador com reversão – Limpeza do radiador : SIM
- Cabine: pressurizada, ampla com Ar condicionado automático
- Proteção Cabine: ROPS/FOPS
- Controle ajustável do Console: SIM
- Excelente Visibilidade: Cabine com piso hexangular
- Porta objetos, Cinzeiro e saida auxiliar de 12V;
- Assento com suspensão e regulagem de peso.
- Painel colorido em LCD de 3,5" de alta resolução com várias informações sobre a máquina;
- Informação no monitor com luzes de advertência dos intervalos de manutenção: SIM
- Reservatório de Combustível: 271 litros
- Abastecimento ao nível do solo: SIM
- Bateria: 2 x 12V / 150Ah
- Alternador: 24V / 60A
- Pneus:14.00 x 24 – 12 Lonas L2
- Sistema de Monitoramento Via Satélite: KOMTRAX – 10 anos
- Garantia padrão de 12 meses sem limite de horas – Equipamento completo
- Garantia Estendida do Trem de Força de 03 anos ou 6.000 horas;

DIMENSÕES

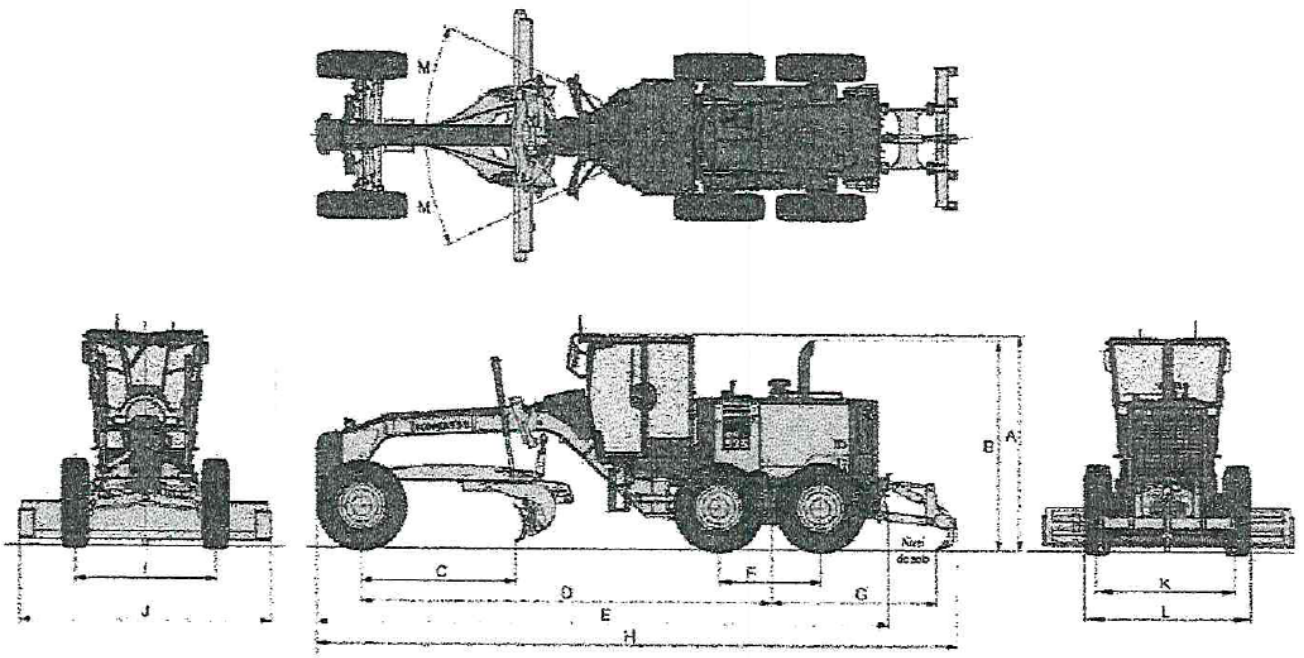
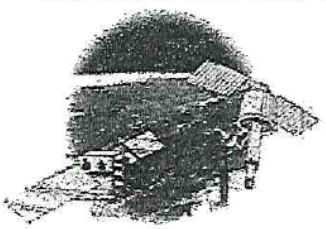


Imagem meramente ilustrativa

A	Altura até o topo da cabina	3250 mm¯²
B	Altura até o escapamento	3075 mm¯²
C	Borda cortante ao centro do eixo dianteiro	2265 mm
D	Distância entre eixos e o centro do tandem	6100 mm
E	Distância entre o pneu dianteiro e o pára-choque traseiro	8565 mm¯²
F	Distância entre eixos do tandem	1525 mm
G¬	Centro do tandem à ponta do riper sobre o solo	2510 mm
H¬	Comprimento total	9595 mm
I	Bitola (dianteira)	2070 mm
J	Largura da lâmina padrão	3710 mm
K	Bitola (traseira)	2060 mm
L	Largura por fora dos pneus	2455 mm¯²
M	Articulação à esquerda ou à direita	25°

2. MONITORAMENTO VIA SATÉLITE GRATUITO POR 10 ANOS

KOMTRAX™





KOMTRAX é o sistema de monitoramento do equipamento, que possibilita a leitura de vários parâmetros de funcionamento, captados pelos controladores eletrônicos e sensores instalados no equipamento.

Dotada da tecnologia GPS de localização e comunicação por satélite, esta máquina está equipada para atender às suas exigências atuais e futuras.

- Localização
- Delimitação Geográfica
- Leitura do Horímetro
- Nível do Combustível
- Temperatura do Líquido de Arrefecimento
- Sinalizações de Alerta
- Notificação de Trocas e Substituições Programadas nos Intervalos de Manutenção
- Horas de Operação
- Freqüência de Carga
- Bloqueio do Motor
- Códigos de Anormalidades
- Consumo de Combustível Médio Horário
- Informações Relativas à Operação da Máquina
- Relatórios Mensais e anuais

3. GARANTIAS

Padrão – Equipamento completo = 12 (doze) meses sem Limite de horas;

Garantia Estendida do Trem de Força = 03 anos ou 6.000 horas (o que vier primeiro) mediante utilização de peças genuínas e serviços executados pelo distribuidor local.

- O equipamento deverá ser mantido e operado conforme normas da Komatsu.
- Problemas provenientes de reparos executados sem a orientação da Mason Equipamentos / Komatsu excluem possibilidade de garantias futuras.
- Esta garantia não cobre danos causados por uso inadequado, abuso, acidentes, negligência de operação e manutenção, roubos, atos de vandalismo, incêndio e desastres provenientes da natureza.
- Estas garantia somente terá validade caso o cliente utilize apenas peças de reposição originais Komatsu, durante todo o período supramencionado e realize todos os planos de manutenção, conforme Manual de Operação e Manutenção da máquina.

4. LITERATURA

A KOMATSU / MASON fornecerão a seguinte literatura, para o equipamento destinado ao cliente.

- Manual de Operação e Manutenção em português;
- Catálogo de Peças;

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS – Equipamento: GD535-5

01 (Uma) Motoniveladora marca Komatsu modelo GD535-5 , com peso operacional de 15.700 Kg, Potência bruta de 154 HP, Cabine fechada com Ar condicionado e Proteção ROPS/FOPS, lâmina de 3,71 m, pneus 14,00 x 24 – 12 lonas L2;

PREÇO = R$ 1.315.000,00
(Um Milhão Trezentos e Quinze Mil Reais)

Incluso no preço:

- ✓ Monitoramento Via Satélite por 10 anos – Komtrax
- ✓ Garantia estendida do Trem de força de 03 anos ou 6.000 horas (o que vier primeiro, desde que as peças sejam originais e revisões feitas com distribuidor loca);

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Agosto/22 - Salvo Venda Prévia – Posto Contagem - Mediante Pedido firme

Faturamento: Mason Equipamentos Ltda. – CNPJ: 12.538.156/0001-00

7. CONDIÇÕES PAGAMENTO

A VISTA, LEASING, CDC, PROGER.
FINAME: NÃO APLICÁVEL

8. IMPOSTOS

CMS: 12% - INCLUSO – FINAL / IPI: ISENTO.
NCM: 8429.20.90
Os impostos estão inclusos no preço; Caso haja alterações na legislação tributária brasileira , federal ou estadual antes da efetiva entrega desta unidade, os preços deverão ser repactuados considerando tais alterações.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

05 dias a partir da data do envio

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CARMO DO PARANAIBA PREFEITURA

Conta: 1900 | 006 | 00000059-5

Data: 07/03/2023 - 13:45

Mês: Fevereiro/2023

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CARMO DO PARANAIBA PREFEITURA

Conta: 1900 | 006 | 00000059-5

Data: 07/03/2023 - 13:42

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CARMO DO PARANAIBA, MG	1900	0055	07/03/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,715248	6,774656

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CARMO DO PARANAIBA PREFEITURA	18.602.029/0001-09	006.00000059-5	01/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.261.294,14C	187.825,398119
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.158,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.272.452,46C	187.825,398119
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CARMO DO PARANAIBA, MG	1900	0055	07/03/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês (%)	No Ano (%)	Nos Últimos 12 Meses (%)	Cota em: 31/01/2023	Cota em: 28/02/2023
0,7261	1,6172	10,1702	6,774656	6,823848

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CARMO DO PARANAIBA PREFEITURA	18.602.029/0001-09	006.00000059-5	02/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.272.452,46C	187.825,398119
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9.239,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.281.691,97C	187.825,398119
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2023

Período : Janeiro a Fevereiro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atua
Banco: 104 - CAIXA				**1.320.856,52**
Agência:1.900 - Carmo Paranaíba				**1.320.856,52**
Conta: 59	**1.309.430,51**	**11.426,01**	**0,00**	**1.320.856,52**
Código: 98 - CAIXA E.FEDERAL C/ 59-5 ALIENACAO				
01.0500.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	39,20	0,00	0,00	39,20
01.0755.0000.0000 Alienação de Bens	1.309.391,31	0,00	0,00	1.309.391,31
01.0755.0000.0092 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	11.426,01	0,00	11.426,01
Total Geral:	**1.309.430,51**	**11.426,01**	**0,00**	**1.320.856,52**

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0500.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	39,20	0,00	0,00	39,20
01.0704.0000.0000 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0754.0000.0000 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0755.0000.0000 Alienação de Bens	1.309.391,31	0,00	0,00	1.309.391,31
01.0755.0000.0092 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	11.426,01	0,00	11.426,01
02.0755.0000.0000 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.309.430,51	**11.426,01**	**0,00**	**1.320.856,52**

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2022

Período : Janeiro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atua
Banco: 104 - CAIXA				**1.309.430,51**
Agência:1.900 - Carmo Paranaķba				**1.309.430,51**
Conta: 59	**57.763,73**	**1.264.563,60**	**12.896,82**	**1.309.430,51**
Código: 98 - CAIXA E.FEDERAL C/ 59-5 ALIENACAO				
01.0000.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	49,65	0,00	10,45	39,20
01.0086.0086.0086 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.688,37	11.688,37	0,00
01.0092.0092.0092 ALIENAÇÃO DE BENS	57.714,08	1.252.875,23	1.198,00	1.309.391,31
Total Geral:	**57.763,73**	**1.264.563,60**	**12.896,82**	**1.309.430,51**

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0000.0000.0000 Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	49,65	0,00	10,45	39,20
01.0001.0001.0001 RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0002.0002.0002 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0086.0086.0086 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.688,37	11.688,37	0,00
01.0090.0090.0090 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0092.0092.0092 ALIENAÇÃO DE BENS	57.714,08	1.252.875,23	1.198,00	1.309.391,31
02.0092.0092.0092 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	57.763,73	**1.264.563,60**	**12.896,82**	**1.309.430,51**